



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0030, 24 de abril de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Com alocação de 8h de carga horária

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 05/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado "Educando e Construindo Contra o Desperdício: Oficinas educacionais com enfoque em eficiência energética por meio de desenvolvimento de kits que apresentem o ciclo energético (geração, transmissão, distribuição e uso da energia) como forma de motivar e fomentar uso consciente de energia elétrica em alunos da rede pública de ensino", sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor Bernard Carvalho Bernardes para exercer a função de coordenador do projeto acima citado com alocação de 8h de carga horária para o período de 24/04/2018 a 24/04/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 24 de abril de 2018.


Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4283/2014
CAMPUS - UFPA